PORTARIA Nº 930/2026 - GABPRESI

Dispõe sobre a designação dos fiscais do contrato de prestação de licenças e acesso à plataforma de treinamentos online, especializada em oferta de conteúdos e capacitação e conscientização em segurança da informação.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO os manuais de gestão e fiscalização contratuais disponíveis no portal intranet (https://tjnet/fluxos-e-manuais-de-contratacoes-manuais/) instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 15 de 2024 no intuito de padronizar os respectivos procedimentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo para atuarem como agentes de contratação, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos.

CONTRATO Nº	007/2026	**VALOR CONTRATO:**	R$ 1.119.600,00
CONTRATADA:	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA		
OBJETO:	Registro de preço para o fornecimento de subscrição de licenças de acesso á plataforma de treinamento online, voltada à capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social, na modalidade de Software como Serviço (SaaS).		
SERVIDOR(A):		**MAT:**	**FUNÇÃO**
HELDIR SAMPAIO SILVA		9630	Gestora
MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR		48994	Fiscal Técnico

§1º Os designados serão responsáveis pela fiscalização da efetiva prestação dos serviços, verificação da qualidade e fornecimento de insumos, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato